



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 3.072/97
(15 DE OUTUBRO DE 1997)

DISPÕE SOBRE : ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

15.82.495.2.010
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.1. Inativos.....R\$ 7.000,00
TOTAL.....R\$ 67.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001.
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviço de Terceiros e Encargos
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16/10/97

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.9.0. Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.000,00

15.82.492.2.011

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

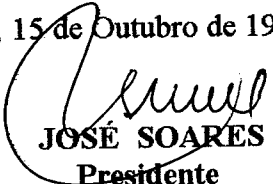
3.2.5.0 - Transferência a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família.....R\$ 4.000,00

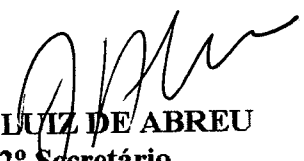
TOTAL.....R\$ 67.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 15 de Outubro de 1997.


JOSÉ SOARES
Presidente

ANTONIO ROMERO POLLON
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE ABREU
2º Secretário